

27 AGO 1981
Arinos insiste na proposta
de uma Constituinte em 82

BRASILIA (O GLOBO) — O ex-chanceler Afonso Arinos de Mello Franco voltou a propor ontem, em conferência na Comissão de Constituição e Justiça do Senado, a outorga de poderes constituintes ao futuro Congresso Nacional, a ser eleito em 15 de novembro de 1982.

Conforme sua proposta, essa Constituinte será originária do próprio Poder Legislativo, através de um projeto de resolução a ser votado separadamente pelas duas Casas do Congresso.

Afonso Arinos disse que conferir poderes constituintes ao futuro Congresso será a única "saída histórica pacífica para a grande crise brasileira, que é, antes e acima de tudo, uma crise de Direito", e será, também, "uma solução jurídica, quanto à sua essência, mas política quanto à sua forma".

— Jurídica porque, por ela, o futuro Congresso objetivará, em texto, a idéia de direito que a Nação desejar. Política, porque não abala o estado de direito existente — disse Afonso Arinos.

PODERES RETOMADOS

Afonso Arinos — que na fase de debates disse que não tinha filiação político-partidária, e que, se o fizesse, iria para o PDS — fez uma explanação sobre o estado de direito constitucional em vigência para fundamentar a sua tese de uma Constituinte através do Congresso Nacional a ser eleito no próximo ano.

Afonso Arinos começou por afirmar que a abertura política "tem sido como uma criança que ainda não deu seu grito inaugural de vida, porque permanece ligada à placenta do parto histórico, e, se não morreu, ainda não pode viver por si mesma". O mais expressivo sintoma disso, segundo ele, é a ausência de representatividade política do Congresso Nacional.

Conforme o seu raciocínio, essa falta de representatividade política, marginaliza o Poder Legislativo, e lhe retira "a genuidade democrática, quer dizer, a legitimidade".

Arinos afirmou não ter dúvidas quanto à realização das eleições do próximo ano — daí a sua proposta — e previu a possibilidade de os partidos de oposição conseguirem

rem "uma nova maioria". A Constituinte, após essas eleições, segundo ele, encerraria o período mais dilatado, na história do país, "de vacância de um direito político".

Para exemplificar essa vacância, Afonso Arinos pediu aos parlamentares de todos os partidos que o ouvissem que imaginassem "a mesma situação de ausência de doutrinas e de normas no ensino da economia, das finanças, da administração pública, no das escolas militares" para, só assim, "termos uma idéia do que pode ser a realidade política do nosso país".

— Não há grande país sem firme estrutura jurídica do poder — assinalou Afonso Arinos. Segundo ele, no Brasil, "não foi um grupo ideológico que dominou o Estado, mas uma grande instituição social, as Forças Armadas, cuja participação na vida política vem do Primeiro Reinado, mas sempre se exerceu em consonância com os rumos do Direito Público do tempo".

— Nunca, a não ser a partir de 1964, as Forças Armadas sustentaram tão longo período de poder sem doutrina política e sem Direito político — disse Afonso Arinos, para lembrar que, no entanto, "em 159 anos de vida independente conhecemos apenas trinta anos de governos autoritários e ditatoriais".

Sobre a realização das eleições gerais de 1982 que ensejaria a outorga de poderes constituintes ao futuro Congresso Nacional, Afonso Arinos disse que "não existem motivos razoáveis de dúvida" quanto à sua realização, que viria com o restabelecimento da ordem constitucional, e assinalou que "só uma fração extremamente reduzida da sociedade brasileira se opôs à prioridade da ordem constitucional".

Em vários pontos da sua conferência, Afonso Arinos lembrou o crédito de toda a Nação ao processo de abertura política comandado pelo presidente João Figueiredo, e disse que o País espera encontrar no processo de redemocratização, "o processo de reconstitucionalização".

Nem mesmo a crise econômica, segundo ele, será suficiente para deter a marcha do processo de abertura rumo à "reconstitucionalização".